

EDITAL N° 001/52/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos classificados no processo seletivo para entrega de documentos e que não compareceram portanto foram desclassificados automaticamente e chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua América, 899 - Centro, no dia 26 de agosto de 2022 às 08h30m, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| GYOVANNA CORREA ALVES SAAVEDRA | 131.º - Não compareceu |
|--------------------------------|------------------------|

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| ANTONIO PROENÇA RODRIGUES MOTTA | 8.º - Não compareceu |
|---------------------------------|----------------------|

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|---------------------------|-------|
| VITORIA CANAVARROS CHAVES | 132.º |
|---------------------------|-------|

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

| | |
|------------------------|-----|
| RENATO SALETE DA SILVA | 9.º |
|------------------------|-----|

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|-------------------------|--|
| CARLOS MARCELO OLIVEIRA | |
|-------------------------|--|

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|---------------------------|------|
| LAURA PATRICIO PEREIRA | 12.º |
|---------------------------|------|

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|------------------------|------|
| PATRICIA GODOYS ZARATE | 50.º |
|------------------------|------|

| | |
|----------------------|------|
| DIANA VILALVA ESQUER | 51.º |
|----------------------|------|

| | |
|--|------|
| LAURIANE APARECIDA RUIZ NOGUEIRA PINHEIRO | 52.º |
|--|------|

| | |
|------------------------|------|
| JOZIANE DE SOUZA SILVA | 53.º |
|------------------------|------|

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP; (ATUALIZADO)
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no

inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r - Declaração de Bens;

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 23 de agosto de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1addff70

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>